MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
Endereço da Unidade: Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN
CEP: 59300-000
Fone: (84) 3342-2337
E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	**014/2019**
CARREIRA:	**(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) MAGISTÉRIO DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO**
ÁREA DO CONHECIMENTO:	**SAÚDE DA CRIANÇA / SEMIOLOGIA / HABILIDADES CLÍNICAS / MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – 20 HORAS – CAMPUS CAICÓ/RN**

COMISSÃO DE SELEÇÃO	**Nº da Portaria que designou a comissão: 20/2019**
Titulares	**Nome dos membros**
1º (Presidente)	Marcelo dos Santos
2º	Rafael Barros Gomes Da Câmara
3º	Diego Bonfada
Suplente	**Nome do membro**
1.	Leonardo Thiago Duarte Barreto Nobre

CALENDÁRIO			
ETAPAS	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO LOCAL**
Prova Escrita	–	–	–
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	12/06	EMCM, 2º andar, sala 207 (Secretaria EMCM)	16:00
Sorteio dos Temas da Didática	12/06	EMCM, 2º andar, sala 207 (Secretaria EMCM)	16:00
Prova Didática	13/06	EMCM, 2º andar, sala 183	16:00
Avaliação de Títulos	14/06	EMCM, 2º andar, sala 207 (Secretaria EMCM)	10:00
Divulgação do resultado	14/06	EMCM, 2º andar, Mural de Avisos	14:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **06/06/2019 a 07/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail **concursos@reitoria.ufrn.br** ou por meio da área do candidato (**www.sigrh.ufrn.br**), mediante requerimento.